



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 2 DE JANEIRO DE 2019

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes a vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto**, **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e minutos deu a Câmara início à:-----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Não compareceu qualquer cidadão interessado em interpelar a Câmara Municipal. ----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador Ricardo Clemente desejou um bom ano a todos, ao município e aos munícipes, e fez votos para que o novo ano traga não só o que todos pretendem: saúde, bem-estar e prosperidade, mas que também traga ao município fatores de desenvolvimento e prosperidade. Disse depois que os vereadores não permanentes têm vindo ao longo de um ano e dois meses a colocar propostas de recomendação, bem como a colaborar com o restante executivo na elaboração de outras propostas que visam melhorar o município e todo o concelho, sendo esta a postura com que se irão manter no presente ano, sempre numa perspetiva construtiva e de querer o melhor para o município. Afirmou seguidamente que irão estar presentes de uma forma mais aguerrida e com mais vontade ainda de fazer coisas boas por Albufeira do que aquela que têm tido até agora. Disse depois esperar que o senhor presidente e o restante executivo tenha isto em atenção, uma vez que o tempo passa e há coisas que não podem esperar, não podendo Albufeira esperar, nomeadamente na área das estradas, ação social, construção de lares de terceira idade, apoio às escolas, educação, infraestruturas enterradas de águas e esgotos, etc. Lembrou seguidamente que os vereadores não permanentes têm vindo a colocar algumas questões, nomeadamente sobre o estado da Sociedade Polis, sobre a SAD do Imortal, sobre a minuta do contrato da obra da Rotunda dos Olhos de Água, que levou à saída do senhor

presidente da reunião da câmara municipal, tendo a senhora vice-presidente usado o seu voto de qualidade para que a minuta fosse aprovada. Defendeu depois que o evento da passagem de ano tem sido uma aposta de sucesso, mas que requer outra dinâmica e alguma mudança para que não perca qualidade e eficácia junto das populações que visitam Albufeira, o que já se começou a verificar, sendo por isso necessário que o município inove e dê um outro sinal. Disse seguidamente que também é importante saber como é que está a situação do organograma, o que se pretende, quais as alterações previstas e quando vão ser efetuadas, uma vez que o tempo passa e o burburinho continua, bem como a insatisfação por parte dos trabalhadores relativamente ao que vai ser o novo modelo, sendo preocupante o impasse e o facto de não se saber o que vai acontecer. Afirmou depois que o evento da Star Parade, onde o município investiu uns milhares de euros, não teve quase participação de público, pelo que é preciso haver uma atenção grande e uma relação com os comerciantes, para perceber o que é possível articular com vista a evitar fracassos, como aconteceu com a Star Parade. Deu seguidamente os parabéns pela forma como a câmara municipal tem sabido gerir a organização do evento da passagem de ano com sucesso, mas deixou o alerta para que no futuro haja mais atenção para que este evento continue a ser um sucesso para Albufeira. Defendeu depois que é necessário dinamizar a baixa de Albufeira e os centros históricos das freguesias, dar uma outra dinâmica e criar alguns regulamentos de funcionamento daquelas áreas. Afirmou seguidamente que é preciso articular com os empresários a forma como os estabelecimentos podem estar abertos até mais tarde. Disse depois que também tem que haver investimento público nas infraestruturas, no mobiliário urbano e na iluminação pública. -----

O senhor vereador Victor Ferraz desejou um bom ano a todos e fez votos que o novo ano seja um ano de concretizações no município, uma vez que o município bem merece. Lembrou depois que o mandato do atual executivo já vai quase a meio, pelo que seria importante que comessem a surgir obras concretizadas. Disse depois que existem divergências nos valores que foram aprovados pela câmara municipal e pela assembleia municipal, no âmbito do evento Paderne Medieval, uma vez que a câmara municipal aprovou quarenta e quatro mil euros sem IVA, dado estar isento de IVA, mas a autorização que foi para a assembleia municipal foi de cinquenta e seis mil euros, pelo que poderá ter havido alguma confusão com o IVA. Perguntou seguidamente a razão de existir um aumento de trinta por cento relativamente ao preço do evento Paderne Medieval, uma vez que no ano passado custou trinta e três mil euros e este ano passou para quarenta e quatro mil euros. Afirmou depois que os vereadores não permanentes



também têm vindo a detetar que na ordem do dia da assembleia municipal alguns assuntos são apresentados como deliberações da câmara municipal, quando de facto decorrem de despachos do senhor presidente, como foi o caso da Star Parade e da Passagem de Ano, pelo que pediu que se verificasse esta situação. Disse seguidamente que os vereadores não permanentes também têm dúvidas quanto à contabilização de algumas situações, tal como acontece com o Paderne Medieval, uma vez que se tratou de um único pagamento, pelo que perguntou qual a necessidade de ser submetido à apreciação da assembleia municipal, uma vez que não há pagamentos em dois anos económicos. Afirmou seguidamente que não concorda com a proposta de gratuitidade das senhas de almoço nas escolas do primeiro ciclo e jardins-de-infância por ser demasiado abrangente e defendeu que deve haver algum cuidado na gestão do dinheiro dos munícipes. Disse depois que não se sente confortável que pessoas que ganham o ordenado mínimo, ou pouco acima dele, paguem as despesas de refeições dos seus filhos, uma vez que felizmente pode suportar estas despesas. Defendeu seguidamente que haveria formas mais importantes de investir esse dinheiro, até porque o município já dava, e muito bem, apoio aos alunos necessitados no âmbito das senhas de almoço. Afirmou depois que podiam ter sido criadas medidas alternativas, tais como alargar o espectro do subsídio ou criar mais escalões, o que seria melhor do que generalizar o não pagamento desta forma. Disse seguidamente não conseguir entender a justificação para a proposta aprovada e acrescentou que os vereadores não permanentes têm propostas para esta área que serão apresentadas pelo senhor vereador Ricardo Clemente.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente afirmou que os vereadores não permanentes não se aperceberam do alcance da proposta aprovada, até pela grande quantidade de pontos da ordem de trabalhos, o que torna impossível olhar para todos os pontos com um critério rigoroso. Propôs seguidamente que a câmara municipal dê isenção do pagamento das senhas de refeição e que transfira essa responsabilidade, através de um protocolo de delegação de competências, para os agrupamentos escolares, ou seja, para que o agrupamento escolar pudesse cobrar as senhas aos pais que podem pagar e não aos que não podem, naturalmente. Disse ainda que desta forma ficaria alguma receita nos agrupamentos escolares, que poderia ser utilizada para fazer face a necessidades existentes no dia-a-dia das escolas. Defendeu seguidamente que esta seria uma forma de simplificar as coisas, de colaborar com as escolas, de estar atento, de responsabilizar as escolas também na sua gestão, quebrando um pouco a crítica que por vezes é feita ao município de não dar meios às escolas e de não ser célere nos

processos. Afirmou depois que esta proposta possibilitaria dar mais responsabilidade aos agrupamentos, para que estas instituições dessem cumprimento a essas necessidades. Disse seguidamente que os vereadores não permanentes não concordam inteiramente com a proposta aprovada, uma vez que acham que devia existir um fator diferenciador e justo para que a medida fosse mais justa. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou o que se pretende fazer à dívida existente de quase duzentos mil euros, sendo que a maior parte desta dívida é de pessoas que podem pagar e que só existe porque estas pessoas não se quiseram deslocar às juntas de freguesia e ao Edifício dos Paços do Município para fazer estes pagamentos. Afirmou depois que se esta dívida deixar de existir, o município acaba por beneficiar duas vezes estas pessoas, o que será injusto para quem se esforçou para pagar as suas dívidas e as suas senhas a tempo e horas. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que se deslocou à baixa de Albufeira por volta da uma da manhã, na noite da passagem de ano, tendo descido pela rua que vai dar ao Harry's Bar, tendo-se deparado com o jardim completamente às escuras, sem policiamento, com situações bastante graves no meio do jardim. Contou depois que as ruas estavam muito escuras e que só estavam dois bares abertos na zona do jardim, uma vez que toda a confusão estava concentrada na rua dos bares, onde também não viu qualquer polícia. Disse ainda que esta rua estava toda desorganizada e com uma confusão imensa, não existindo ainda qualquer sinalização nas praças de táxis, o que fez com que as pessoas não soubessem onde se deslocar, mesmo as pessoas de Albufeira. Afirmou depois que também na zona dos táxis não viu qualquer polícia, tendo apenas encontrado um polícia na rua Alves Correia. Disse seguidamente que ouviu muitas reclamações de várias pessoas e que esteve na baixa até às quatro da manhã, não tendo memória de ver Albufeira como nesta passagem de ano. Afirmou depois que as pessoas que estavam a celebrar a passagem de ano não eram as do costume, não se vendo famílias, mas sim um tipo de pessoas que em nada qualifica a passagem de ano de Albufeira. Disse ainda que se viam muitas bebedeiras, o que é perfeitamente normal numa passagem de ano, mas que não é este tipo de turismo que Albufeira necessita numa passagem de ano. Afirmou depois que lhe contaram que o concerto correu mal, que as pessoas abandonaram a praia e que quem é de Albufeira já tinha visto este concerto, não tendo corrido muito bem esta passagem de ano. Disse seguidamente que não foi para a zona dos concertos, tendo ficado no Vegas Bar, apercebendo-se que não havia policiamento naquela zona, o que é sempre um risco quando se organiza um evento que se pretende que seja conhecido a nível nacional. Terminou dizendo que lamentava



ter visto Albufeira como viu na passagem de ano. -----

O senhor presidente disse que os senhores vereadores não permanentes pretendem passar a ideia de que o município nada fez ao longo do ano e que a passagem de ano correu muito mal. Admitiu seguidamente que há coisas a melhorar, mas que a opinião da generalidade das pessoas é que a passagem de ano correu relativamente bem, agradecendo as intervenções dos senhores vereadores. Lembrou ainda que a questão do policiamento não tem a ver diretamente com a câmara municipal, mas sim com o número de efetivos do corpo da GNR no concelho, sendo que esta força policial entendeu não aumentar o número de elementos nesta fase, o que talvez devesse ter acontecido, até pelas características de Albufeira em termos de mobilidade e tráfego, uma vez que quando há muita gente são sempre criados alguns constrangimentos. Disse depois que já falou com o seu chefe de gabinete no sentido de equacionar algumas alterações ao evento da passagem de ano, nomeadamente no que diz respeito à Star Parade, evento que não teve o efeito que deveria ter tido face ao valor investido. Afirmou seguidamente que tem uma vasta experiência na gestão do dinheiro público, uma vez que conta com trinta e cinco anos de direção de serviços onde sempre gastou o dinheiro público. Lembrou depois que a Star Parade também não funcionou porque os comerciantes da zona não se manifestaram convocados para o evento. Disse seguidamente que este ano tem que se proporcionar uma revitalização da baixa de Albufeira e da avenida Sá Carneiro nos mais diversos aspetos: pavimentos, iluminação pública, mobiliário urbano. Defendeu depois que também tem que ser feito um esforço para mudar a mentalidade das pessoas, sendo necessário fazer as coisas não para as pessoas, mas com as pessoas, nomeadamente com as pessoas que lá vivem ou que lá têm comércio, uma vez que a solução tem que passar por estas pessoas, não podendo só ser pensada pela parte pública. Afirmou depois que a questão das refeições escolares não é tão linear como a observação que foi feita, porque, enquanto nos livros escolares não existia qualquer dívida para com o município, nas refeições há imensas dívidas, havendo agora que se estudar a melhor forma de resolver esta dívida. Disse seguidamente que esta dívida é difícil de recuperar, uma vez que há pessoas que já foram embora para outros concelhos. Lembrou ainda que por vezes o processo de cobrança de dívidas é mais dispendioso que o valor da dívida em si. Afirmou ainda que os livros escolares foram financiados a cem por cento, pelo que toda a gente concordou, mas que as refeições escolares são mais importantes ainda, uma vez que os livros duram alguns anos, enquanto as refeições escolares se desvanecem no momento em que são consumidas. Informou depois que a questão da Sociedade Polis está a ser estudada,

esperando que e mesma seja resolvida o mais rapidamente possível. Disse seguidamente que não sabe como está o processo da SAD do Imortal, sabendo apenas que existe uma organização que detém a maioria do capital. Afirmou depois que os processos das obras das estradas e dos lares estão em curso, estando já lançado um concurso de um lar e estando o outro concurso para ser lançado em breve, decorrendo os processos da forma normal e possível, dentro das limitações dos recursos humanos que o município tem, bem como dos prazos legais que têm que ser observados. Disse depois que os processos das qualificações estão quase a começar a aparecer, pelo que pediu o contributo dos senhores vereadores não permanentes para os analisar em conjunto com o restante executivo. Afirmou depois que a discrepância financeira do evento Paderne Medieval se poderá tratar de uma questão administrativa, pelo que tem que ser vista e resolvida. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que fez parte do Conselho Municipal de Segurança e que antes das passagens de ano era apresentado o plano de segurança da cidade para este evento, pelo que perguntou se igual procedimento não foi feito este ano. -----

O senhor presidente respondeu que este plano foi feito pela Comissão de Proteção Civil.-----

A senhora vereadora Sara Serra perguntou se o senhor presidente não achou estranho haver um contingente menor da GNR na cidade, tendo em conta que este concerto traz um público-alvo um bocado diferenciador do que traz outra banda, o que deveria ter implicado um cuidado extremo. Afirmou seguidamente que quem andou na baixa viu o tipo de público que este concerto teve. Disse depois que havendo um Conselho Municipal de Segurança e havendo um plano da Proteção Civil, deveria ter sido acautelada a questão da segurança. Admitiu depois que normalmente costuma regressar a pé para casa, mas que este ano apanhou um táxi, uma vez que se sentiu insegura na baixa. Defendeu depois que este deveria ser um dos pontos mais importantes a verificar. Disse seguidamente que foi com muita pena que assistiu à penúltima assembleia municipal, na qual os comerciantes da baixa vieram demonstrar o seu desespero. Afirmou depois que o senhor presidente disse que iria ser feito um plano de revitalização da baixa de Albufeira, mas que se deslocou ao local para verificar a situação in loco e ficou com pena.-----

O senhor presidente perguntou há quantos anos decorre este problema.-----

A senhora vereadora Sara Serra respondeu que este problema existe há cerca de uma década, desde que o município tem uma política de trazer para cima tudo o que se podia



realizar na baixa, como foi o recente caso do Snow Land, evento que teria sido muito mais simpático se se tivesse realizado na baixa, sendo apenas necessário abrir uma linha de trânsito para os pais e as escolas deixarem as crianças. Afirmou ainda que a política de abandono da baixa tem sido dos executivos PSD, tendo havido uma requalificação da baixa há muitos anos atrás, quando ainda era presidente o senhor Xufre. Disse seguidamente que atualmente a baixa está incompreensivelmente e completamente ao abandono, facto que constatou quando lá se deslocou recentemente, tendo então encontrado uma situação assustadora. Perguntou depois se não se poderia criar uma comissão de trabalho que envolvesse os interessados para tentar melhorar a situação. Afirmou seguidamente que falou com várias pessoas de outros municípios em que se chegou a um consenso de haver uma rotatividade nas datas de abertura dos vários estabelecimentos. -----

O senhor presidente disse que haverá tempo de discutir esta matéria. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que o tempo urge, uma vez que o próximo inverno é daqui a nove meses. Afirmou depois que lhe custa muito ver o que se está a fazer com a baixa e acredita que as pessoas sentem no bolso esta situação. Reiterou depois que, enquanto munícipe, não se desloca àquela zona por se sentir insegura. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que deveria ser feita uma articulação entre o município e as restantes entidades para que Albufeira tenha um futuro de sucesso e continue a ter um futuro sustentável, sendo isto que se pretende. Defendeu depois que é fundamental a articulação com os bombeiros, com a GNR, com os comerciantes e com outras entidades de interesse. Defendeu seguidamente que esta articulação não tem sido feita da melhor forma. Disse ainda que as mentalidades não se mudam de um dia para o outro e que foi criada a mentalidade de que tudo se conseguia e de que tudo era fácil, tendo a câmara municipal perdido alguma autoridade junto do tecido empresarial e juntos dos munícipes em geral. Defendeu depois que não vai ser fácil recuperar essa autoridade, principalmente se não for feita uma correta articulação entre as várias entidades. -----

O senhor presidente disse que falou com os bombeiros e com a Cruz Vermelha no evento da passagem de ano, não tendo verificado a existência de quaisquer ocorrências negativas. Afirmou depois que esteve no dia anterior, por volta das nove horas, na baixa e na avenida Sá Carneiro, tendo verificado que estava tudo limpo, o que é demonstrativo de que o evento correu bem neste aspeto. Terminou dizendo que a senhora vereadora Cláudia Guedelha iria dizer umas palavras sobre a articulação com os bombeiros e com a GNR. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que foram feitas várias reuniões sobre o plano de segurança do evento, tendo sido traçado um plano de coordenação para a passagem de ano com todas as entidades. Afirmou depois que na última reunião já estava tudo definido, reunião essa em que participaram cerca de vinte e uma pessoas de várias entidades, o que revela que houve bastante envolvimento e participação no que ao plano de segurança diz respeito. Disse seguidamente que a GNR pediu os chamados gratificados para assegurar a segurança nestes dias e lembrou que a Star Parade e o evento de fim de ano se realizaram em dias diferentes. Afirmou depois que esteve até às três horas da madrugada sempre junto das entidades na baixa de Albufeira e que na reunião final de briefing se chegou à conclusão que este ano foi muito mais fácil, também porque houve menos pessoas. Disse ainda que até àquela hora só tinham ido quatro pessoas para o Centro de Saúde, tendo-se verificado um enorme decréscimo no número de ocorrências, relativamente ao ano transato. Garantiu seguidamente que na zona do evento tudo correu bem e que quando se foi embora ainda passou na zona dos bares, tendo verificado que havia polícia no local. Disse depois que não foi à zona do jardim, mas que esteve desde as dezanove horas na área do evento, podendo garantir que lá não se sentia qualquer insegurança. Afirmou seguidamente que este ano os serviços de Proteção Civil fizeram uma planta interativa que foi passada durante o evento e que mostrava todos os pontos de encontro e todo o trajeto que deveria ser feito, caso surgisse algum problema. Terminou dizendo que esta planta foi passando nos écrans no intervalo dos concertos, o que constituiu uma ajuda para as pessoas, que assim puderam estar informadas do trajeto a seguir em caso de catástrofe. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia vinte de novembro de dois mil e dezoito, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ Do Decreto-Lei n.º 113/2018, de dezoito de dezembro, que cria a Unidade de



- Emergência de Proteção e Socorro na Guarda Nacional Republicana; -----
- ◆ Do **Decreto-Lei n.º 114/2018, de dezoito de dezembro**, que altera o Estatuto da Carreira de Guarda-Florestal; -----
 - ◆ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2018, de dezoito de dezembro**, que estabelece o modelo de formação na área de proteção civil; -----
 - ◆ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/2018, de dezoito de dezembro**, que altera a Estrutura de Missão Portugal Inovação Social; -----
 - ◆ Da **Portaria n.º 330-A/2018, de vinte de dezembro**, que fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2019; -----
 - ◆ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2018, de vinte e um de dezembro**, que autoriza a despesa relativa à aquisição de serviços de interligação entre redes lógicas e de comunicações de dados para as escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico público e organismos do Ministério da Educação; -----
 - ◆ Da **Portaria n.º 332/2018, de vinte e quatro de dezembro**, que procede à sexta alteração do Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, aprovado em anexo à Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro; -----
 - ◆ Da **Lei n.º 69/2018, de vinte e seis de dezembro**, que institui um sistema de incentivo à devolução e depósito de embalagens de bebidas em plástico, vidro, metais ferrosos e alumínio (Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de onze de dezembro, relativo ao Regime Unificado dos Fluxos Específicos de Resíduos) -----
 - ◆ Do **Decreto-Lei n.º 117/2018, de vinte e sete de dezembro**, que fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2019;-----
 - ◆ Da **Portaria n.º 332-A/2018, de vinte e sete de dezembro**, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 103/2014, de 15 de maio;-----
 - ◆ Do **Decreto-Lei n.º 120/2018, de vinte e oito de dezembro**, que estabelece regras uniformes para a verificação da situação de insuficiência económica a ter em conta no reconhecimento do direito à atribuição e manutenção dos apoios sociais ou subsídios sujeitos a condição de recursos;-----
 - ◆ Do **Decreto-Lei n.º 121/2018, de vinte e oito de dezembro**, que altera o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; -----
 - ◆ Do **Decreto-Lei n.º 123/2018, de vinte e oito de dezembro**, que define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos;-----
 - ◆ Do **Decreto-Lei n.º 124/2018, de vinte e oito de dezembro**, que clarifica as regras aplicáveis à comparticipação de medicamentos e dispositivos médicos pelo

Sistema de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas.-----

♦ Da Lei n.º 70/2018, de trinta e um de dezembro, que aprova as Grandes Opções do Plano para 2019; -----

♦ Da Lei n.º 71/2018, de trinta e um de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2019.-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

O senhor vereador Ricardo Clemente lembrou o senhor presidente que ainda não respondeu às questões colocadas sobre o novo organograma. Perguntou depois se seria possível anular a deliberação tomada na última reunião da câmara municipal relativa ao terreno que o grupo MGM - Muthu Hotels pretendia adquirir.-----

O senhor presidente respondeu negativamente. Explicou seguidamente que o novo organograma entrou em vigor no dia um de janeiro corrente e que os despachos foram feitos com data de vinte e oito de dezembro último, prevendo-se que toda a documentação seja remetida à câmara municipal na próxima reunião. Admitiu que as alterações nos cargos dirigentes possam vir a provocar alguma perturbação no funcionamento dos serviços, situação que será facilmente resolvida, até porque as pessoas são mais ou menos as mesmas, embora noutras funções. Terminou dizendo que brevemente será feita uma publicitação do despacho contendo os nomes dos dirigentes das várias unidades orgânicas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes são da opinião que todos estes assuntos já deveriam estar resolvidos, até porque a nova estrutura entrou em vigor no dia um de janeiro corrente, pelo que já se deveriam ter realizado reuniões preparatórias sobre o novo organograma, reuniões em que deveriam ter estado presentes todos os responsáveis, para que assim ficassem conscientes nas novas competências de cada unidade orgânica.-----



O senhor presidente afirmou que todos os dirigentes conhecem as competências das suas unidades orgânicas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que, apesar do senhor presidente afirmar que todos os dirigentes conhecem as competências das suas unidades orgânicas, aquilo que os vereadores não permanentes veem no terreno é diferente, até porque há trabalhadores que nem sequer sabiam quem eram os novos dirigentes e o que estava previsto. Defendeu depois que a alteração do organograma parece que foi feita no segredo dos deuses. Afirmou seguidamente que se se pretende que a organização trabalhe em equipa, também se têm que tomar decisões em equipa, sendo este processo essencial para que depois as pessoas saibam o que têm para fazer e saibam o que se pretende de cada equipa, sendo esta a única maneira de as coisas funcionarem como deve ser. Afirmou seguidamente que no mesmo dia em que foi publicado o organograma, também foi publicado o regulamento, ambos aprovados pela assembleia municipal, pelo que perguntou se o regulamento não teria que ser sujeito a consulta pública. -----

O senhor presidente respondeu negativamente e explicou que este regulamento apenas tem eficácia interna. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente agradeceu as explicações do senhor presidente e fez votos para que tudo corra bem. Afirmou depois que não teria sido este o modelo que os vereadores não permanentes teriam levado a cabo, uma vez que se deveria ter falado com as pessoas inicialmente para perceber o grau de insatisfação. Lembrou seguidamente que o senhor presidente prometeu uma auditoria externa para averiguar os níveis de satisfação e a eventual correção e eficácia das alterações realizadas. Disse depois esperar que esta auditoria se realize, uma vez que foi uma das condições para que os vereadores não permanentes tivessem deliberado favoravelmente o novo organograma. Terminou dizendo que espera que tudo corra bem e lembrou que os vereadores não permanentes permanecerão atentos a esta matéria. -----

**= TRANSPORTES - IGREJA MANÁ DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em catorze de dezembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Igreja Maná de Albufeira, para deslocação a São Julião do Tojal - Loures, no dia quinze de dezembro também último, para participação no Evento Final de Ano da Igreja Maná, bem como a realização do

trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Rogério Neto, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente. ---

**= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pela senhora vice-presidente, no impedimento do senhor presidente, em catorze de dezembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Messines, no dia dezasseis de dezembro também último, para participação em atividade desportiva no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destina a jovens e adultos deste concelho e são imprescindíveis ao cumprimento do calendário desportivo oficial, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar e formação desportiva destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho da senhora vice-presidente. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e os senhores vereadores Ricardo



Clemente e Rogério Neto, que a seguir à votação regressaram à sala, tendo o primeiro reassumido a presidência. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em vinte e um de dezembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades recreativas e desportivas, nos seguintes dias do mês de janeiro corrente: -----

- Centro Paroquial de Paderne, para deslocação ao Centro Educativo Cerro d'Ouro, no dia nove; -----
- Grupo de Cantares de Janeiras "A Força da Tradição", para deslocações a Quarteira, no dia cinco, a Albufeira, no dia seis, a Mexilhoeira da Carregação, no dia onze, a Algôz e a Alcantarilha, no dia doze, e a Algôz no dia treze; -----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Évora, no dia cinco; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocação a Faro, no dia doze; -----
- Clube Desportivo Areias de S. João, para deslocação a Lisboa, no dia doze; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Silves, no dia doze; -----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Olhão, nos dias doze e treze, e a Ferragudo, no dia dezanove; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Lagos, no dia seis, e a Estombar, a Parchal - Lagoa e a Vila Real de Santo António, todas no dia treze; -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita

aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em catorze de dezembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Junta de Freguesia de Ferreiras, na realização de uma Festa da Natal, e no âmbito da mesma, concretizar a confeção de um bolo rei solidário, no dia quinze de dezembro também último, através da isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças inerentes à realização do evento, a emissão da licença especial de ruído, a aquisição de ingredientes para confeção do bolo rei, pela importância de dois mil, quinhentos e setenta e oito euros e sessenta e um cêntimos, autorização para corte de estrada no dia quinze de dezembro também último entre as nove horas e as vinte e uma horas e disponibilização da sinalética adequada, na Avenida 12 de Julho, desde o cruzamento do mercado até ao Intermarché, a disponibilização de 120 metros de placas de madeira para colocação do bolo rei, bem como de meios técnicos e humanos para apoio à realização do evento sem recurso a trabalho extraordinário, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - JUVENTUDE DESPORTIVA DAS FONTAINHAS - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte de dezembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Juventude Desportiva das Fontainhas, na realização de uma Festa da Natal, no dia vinte e um de dezembro também último, através da emissão de licença especial de ruído e isenção do pagamento da taxa referente à emissão da mesma, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----



= APOIOS - RUI SILVA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia para realização de duas Tertúlias "Talks Fast" sobre o tema do Bem estar e do desenvolvimento pessoal, a efectuar por Rui Silva, especificamente:-----

. Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para os dias 21 fevereiro e 14 março de 2019, das 17H30 às 19H00;-----

. Divulgação dos eventos via informação por e-mail (e-mail global).-----

Considerando: -----

a) Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a realização de actividades que se dirigem à comunidade em geral, do ponto de vista social, cultural recreativo e/ou outro similar; -----

b) Que as actividades têm como objectivo contribuir para o desenvolvimento pessoal dos indivíduos e promover o bem estar e a harmonia entre as pessoas; -----

c) Que as mesmas contribuirão para o enriquecimento e fruição pessoal dos utilizadores da Biblioteca e outros interessados no concelho de Albufeira; -----

d) Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis nos dias solicitados;-----

e) Que as actividades se realizam dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias; -----

f) Que não há qualquer custo de realização para a Autarquia; -----

g) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----

h) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização de duas Tertúlias "Talks Fast" sobre o tema do Bem estar e do desenvolvimento pessoal, a efectuar por Rui Silva, nos seguintes termos: -----

• Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para os dias 21 fevereiro e 14 março de 2019, das 17H30 às 19H00;-----

• Divulgação dos eventos via informação por e-mail (e-mail global).-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CEDÊNCIAS DE COMBUSTÍVEL AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES

DESPORTIVAS DO CONCELHO DE 01/11/2018 A 30/11/2018

- RELATÓRIO =

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentado um relatório do seguinte teor: -----

"Apresentação das cedências de combustível aos Clubes e Associações Desportivas do Concelho, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, de acordo com a deliberação de Câmara, datada de 07/08/2018. -----

Clubes	Gasóleo Rodoviário a granel (Bomba)	Gasolina Rodoviário a granel (Bomba)	Gasóleo e Gasolina Rodoviário c/ cartão Electrónico	Total (€)
Albufeira Futsal	450,33 €	100,75 €		551,08 €
Albufeira Surf	164,72 €			164,72 €
Atlético Clube Abf	237,78 €		485,19 €	722,97 €
CAMA	120,88 €		239,63 €	360,51 €
CD Areias	280,29 €		309,43 €	589,72 €
Clube de Pesca Albufeira	53,14 €			53,14 €
FC Ferreiras	658,89 €			658,89 €
Guia FC	727,96 €			727,96 €
Imortal Basket Club	365,31 €		529,06 €	894,37 €
Karaté Clube Abf	358,67 €		308,66 €	667,33 €
Padernense Clube	71,73 €			71,73 €
Total	3 489,71 €	100,75 €	1 871,97 €	5 462,43 €

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que já não é a primeira vez que fala desta questão, mas que gostaria de frisar que algumas pessoas vão abastecer de combustível nas oficinas e levam viaturas de dois lugares, que não serão propriamente para transportar crianças. Pediu depois que houvesse mais cuidado com estas questões e que, apesar do senhor presidente ter dito que pode ser um ou dois atletas, seria melhor que houvesse uma maior atenção para estas situações. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= SISTEMA DE CONTROLO INTERNO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Sistema de Controlo Interno, em funcionamento no Município de Albufeira, foi aprovado na reunião de câmara de 20-06-2017. -----



Acréscce que, na sequência da alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Albufeira (ROSM), aprovado pelo despacho n.º 12036, e consequente alteração da Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Albufeira, aprovada pelo despacho n.º 12037, ambos de 13/12/2018, torna-se necessário que o Sistema de Controlo Interno se adapte à nova estrutura organizacional perfilhada, como às demais implicações e aos ajustes daí decorrentes. -----

Estabelecem, ainda, os artigos 19.º e 20.º do atual Sistema de Controlo Interno, que compete ao Órgão Executivo aprovar, anualmente, sob proposta do seu presidente, a constituição de fundos de maneiio destinados a pequenas despesas, urgentes e inadiáveis. -----

Neste contexto verifica-se também, por força do conjugado do estipulado no n.º 1 e na alínea a) do n.º 3, ambos do art.º 14.º, da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, que aprova a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, que cabe ao Município de Albufeira a responsabilidade de assegurar apoio financeiro à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Albufeira, mediante a atribuição de um fundo de maneiio, o qual corresponde a € 153,15 mensais (de acordo com o n.º 6, do art.º 14.º do mesmo diploma, bem como das "Normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneiio a atribuir a cada CPCJ"). -----

Importa referir que a presente proposta para constituição de fundos de maneiio foi elaborada tendo em conta o classificador económico das receitas e despesas das autarquias locais, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro. Assim, face ao exposto, proponho, em cumprimento dos referidos normativos legais, que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações ao Sistema de Controlo Interno que se mostrem necessárias, cujos extratos da norma se anexam, formalizando ainda a constituição dos fundos de maneiio, discriminados abaixo, nos termos do anexo A do dito documento, sendo os montantes indicados atribuídos mensalmente, os quais ficarão sob a responsabilidade dos trabalhadores que se encontrem a exercer os cargos a seguir indicados: -----

<i>Trabalhador Responsável</i>	<i>Montante mensal</i>
<i>Coordenadora Técnica do SAPV</i>	<i>€ 415,00</i>
<i>Diretora do DGF</i>	<i>€ 210,00</i>
<i>Diretor do DPGU</i>	<i>€ 110,00</i>
<i>Diretor do DISU</i>	<i>€ 670,00</i>

Diretora do DDESC	€	300,00
Diretor do DPEM	€	250,00
Chefe da DDESC/DAS	€	1.000,00
Presidente da CPCJ de Albufeira	€	153,15
	€	3.108,15

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - JOSÉ DÉLIO MENDES MONTES
- REQUERIMENTO =**

Por José Délio Mendes Montes foi apresentado um requerimento, pelo qual solicita o pagamento da dívida da banca que explorava nos Calços, nos anos dois mil e nove e dois mil e dez, em vinte prestações mensais, devido a dificuldades económicas.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor: -----

"Informa-se que o requerente tem uma dívida de 524,30 euros referente venda ambulante nos anos de 2009, 2010 e 2011. O regulamento de taxas e outras receitas do Município de Albufeira prevê no artigo 22.º o pedido de pagamento em prestações antes do termino da data limite de pagamento. Prevê ainda o ponto 6 do mesmo artigo que por razões da sua situação económica o requerente pode solicitar o pagamento da sua dívida em prestações, não devendo esse pagamento exceder as 24 prestações e o valor de cada prestação não deve ser inferior à unidade de conta, ou seja 102 euros, acrescido de juros compensatórios. -----

Face ao exposto sugere-se: -----

- manifestar intenção de indeferimento quanto ao pedido apresentado, uma vez que não cumpre o previsto no regulamento de taxas e outras receitas do Município; -----
- propor o pagamento da dívida em 4 prestações acrescida de juros compensatórios calculados à data do pagamento. -----

A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das seguintes, assegurando-se a execução fiscal de dívida remanescente e a extração da respetiva certidão de dívida." -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a câmara municipal tem por hábito isentar as esplanadas do pagamento da ocupação da via pública no inverno, mas não faz o mesmo para a venda ambulante. Afirmou depois que isentar as esplanadas no inverno não resulta em nada, uma vez que está tudo fechado, sendo



por isso um incentivo que a câmara municipal dá, e muito bem, mas que não tem resultados práticos. Defendeu seguidamente que se devia reformular este incentivo e perguntou se há alguma intenção de alguém o fazer. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que esta questão já foi levantada por alguns vendedores ambulantes na penúltima assembleia municipal, tendo na altura respondido que existe a intenção de trazer à câmara municipal uma proposta para isenção de taxas de ocupação da via pública por venda ambulante. Explicou depois que esta proposta só não foi feita porque está a decorrer um concurso público, não se sabendo nesta altura quem está e quem vai ficar a ocupar os espaços. Afirmou seguidamente que quando os espaços forem atribuídos no âmbito do concurso público, manifestará o interesse em trazer à reunião da câmara municipal uma proposta de isenção do pagamento da ocupação da via pública pela venda ambulante. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que só queria saber a opinião dos vereadores permanentes sobre este assunto. Afirmou depois que se se isentar os vendedores ambulantes do pagamento desta taxa, a questão será igual à das esplanadas, uma vez que também não estão lá no inverno. Disse seguidamente que a verdadeira questão é pensar em incentivos para quem estivesse aberto por um período mais longo. Admitiu seguidamente que não se trata de uma questão fácil e que tem que ser analisada pelos juristas do município, mas que a solução será esta e não aquela que tem sido adotada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS
= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - RUBAL VAMON - SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, LIMITADA, ALDA MARIA COELHO PIRES CORDEIRO, RUI JORGE BANDEIRA MARTINS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor: -----

Nome do Executado	NIF	Arruamento	Valor em dívida (quantia exequenda)	N.º Prestações	Valor Prestação mensal	Distribuição SGD
-------------------	-----	------------	-------------------------------------	----------------	------------------------	------------------

Rubal Vamon - Serviço de Restauração, Ld ^a . a)	506559823	99935	319,97 €	3	106,66 €	SGDCMA/2018/81979
Alda Maria Coelho Pires Cordeiro a)	124159850	29238	312,21 €	3	104,07 €	SGDCMA/2018/83247
Rui Jorge Bandeira Martins b)	207768773	98722	342,96 €	4	85,74 €	SGDCMA/2018/85602

Os pedidos apresentados pelos requerentes identificados com a alínea a), cumprem o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€102,00).---
Sugere-se que os executados acima identificados com alínea a) procedam ao pagamento do valor em dívida de acordo com as prestações definidas no quadro, acrescido de juros e custas, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo. -----

O pedido apresentado pelo requerente acima identificado com a alínea b) não cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€102,00).---
 No entanto, o valor em dívida com a crésimo de juros e custas, o valor mensal a pagar é superior à unidade de conta, pelo que se deixa a sua autorização à consideração da digníssima Câmara municipal. -----

Deverão os executados identificados com a alínea a) e o executado com a alínea b), caso sejam autorizados, a proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 20 de fevereiro, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês. Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, verificando-se o pagamento integral da dívida.-----

Sugere-se manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação.-----

Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento



Administrativo, sugere-se que seja concedido aos requerentes o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços.-----

Esta informação fazia-se acompanhar dos processos respetivos onde constam os requerimentos através dos quais os requerentes solicitam o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.

Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços.-----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - PAULA CRISTINA LOPES COSTA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte de dezembro último, do seguinte teor:-----

"Em outubro de 2018 a munícipe Paula Cristina Lopes Costa candidatou-se a atribuição de subsídio de arrendamento.-----

Considerando:-----

- 1. Que o subsídio de arrendamento é um apoio económico destinado a apoiar estratos sociais desfavorecidos no pagamento da renda das habitações;*-----
- 2. Que a atribuição do referido apoio é regida pelo Regulamento para a Atribuição de Subsídio de Arrendamento;*-----
- 3. Que em 29/10/2018, foi efetuada a informação N.º I-CMA/2018/19139, com a sugestão de atribuição de subsídio de arrendamento no valor de 200,00€ à candidata com efeito a partir de novembro de 2018;*-----
- 4. A situação socioeconómica descrita na informação do Serviço de Habitação anteriormente mencionada, designadamente os baixos rendimento da família monoparental em causa;*-----
- 5. Que por razões não imputáveis à candidata o processo não foi submetido atempadamente à Câmara Municipal para decisão inviabilizando assim o pagamento dos 400,00€ de apoio no corrente ano;*-----
- 6. A importância do apoio económico para a munícipe manter o arrendamento da habitação em causa;*-----

7. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----

Determino: -----

a) Autorizar a atribuição e pagamento de subsídio de arrendamento à candidata Paula Cristina Lopes Costa, no valor de 200,00€ mensais, com efeito desde o início do mês de novembro de 2018, inclusive, perfazendo o valor total de 400,00€ referentes aos meses de novembro e dezembro de 2018; -----

b) Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSOS EXISTENTES NOS TRIBUNAIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, foram apresentados o Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes não receberam a documentação relativa a este ponto aquando da receção da ordem do dia. -----

O senhor presidente explicou que a documentação foi remetida posteriormente. ----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes ainda necessitam de documentação relativa à indemnização da Tecnovia, nomeadamente da ata de aprovação da obra, do caderno de encargos e da planta da obra em tamanho perceptível. -----

O senhor presidente disse que ainda tem o comprovativo da multa que teve que pagar ao Tribunal de Contas no âmbito deste processo. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o senhor presidente tinha pago esta multa a título individual. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente. Disse depois que a documentação solicitada iria ser remetida. -----

Foi tomado conhecimento. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

Antes da discussão dos três assuntos a seguir descritos, o senhor presidente da câmara, com fundamento no facto de fazer parte do júri dos concursos, e



invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, ausentando-se da sala, tendo a senhora vice-presidente assumido a presidência. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO POÇO DA ATABOEIRA - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa José de Sousa Barra & Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de doze de dezembro de dois mil e dezoito, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de trinta por cento das cações e quantias retidas para garantia da presente empreitada. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de trinta por cento dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO ROQUE - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa José de Sousa Barra & Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de doze de dezembro de dois mil e dezoito, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de trinta por cento das cações e quantias retidas para garantia da presente empreitada. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de trinta por cento dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO NO CERRO GRANDE - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Algarbetume, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de sete de novembro de dois mil e dezoito, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de trinta por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de trinta por cento dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS AUXILIARES, NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA (JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019) - DESPACHO =

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e seis de dezembro último, através do qual determinou adjudicar o referido procedimento à empresa Ecoambiente, Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A. até ao valor limite de setecentos e quarenta mil euros, acrescido do IVA, com prazo de execução de dois meses, nas demais condições da proposta e do caderno de encargos, designou como gestor do contrato o chefe da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, em regime de substituição, Filipe Miguel Queiroz André, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, aprovou a minuta do contrato, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. ---- Este despacho fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se se trata do processo da higiene urbana de janeiro corrente e fevereiro próximo. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente e explicou que se trata da minuta do contrato. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se o gestor do contrato é o senhor engenheiro Filipe André. -----



O senhor presidente respondeu afirmativamente. -----
O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se este contrato substituiu o anterior, ou é a continuidade do caderno de encargos do anterior. -----
O senhor presidente respondeu que o contrato mantém as mesmas regras. -----
O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se se trata de uma prorrogação do anterior contrato. -----
O senhor presidente respondeu que se trata de um contrato novo, mas que as regras são iguais ao anterior contrato que acabou em novembro. -----
O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se se mantêm os mesmos serviços que estavam contemplados anteriormente. -----
O senhor presidente respondeu afirmativamente. -----
O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou quando é que se prevê que a situação esteja regularizada. -----
O senhor presidente respondeu que durante a corrente semana irá ser apresentado o relatório que contém a proposta de adjudicação, sendo possível que na próxima reunião da câmara municipal já seja feita a adjudicação do novo contrato. Afirmou depois que há ainda que respeitar a decisão do tribunal que pode ou não suspender a eficácia do novo contrato, sendo que se o tribunal não o suspender, o contrato poderá entrar em vigor de imediato. -----
Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - QUINTA DO ESCARPÃO - GOLFE, ANIMAÇÃO, ATIVIDADES TURÍSTICAS, S.A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pela senhora vice-presidente, na falta do presidente, em catorze de dezembro último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à empresa Quinta do Escarpão - Golfe, Animação, Atividades Turísticas, S.A., para a realização de obras de construção civil, em Vale Navio, Albufeira, nos dias quinze, vinte e dois e vinte e nove de dezembro também último, entre as dez horas e as dezassete horas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente. --

= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO SITUADO ENTRE O CAMINHO DOS BREJOS E O CAMINHO DO POÇO DE PADERNE - FREGUESIA DE

**ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - ROSA MARIA DA SILVA NOBRE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----
"A requerente solicitou no dia 04/02/2015, através da distribuição em assunto o saneamento e pavimentação do caminho sem topónimo e que se encontra em terra batida entre o Caminho dos Brejos e o Caminho do Poço de Paderne, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, assinalado por si em planta. -----

Considerando que:-----

- 1) O "caminho" assinalado pela requerente não possui topónimo; -----
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho"; -----
- 3) O referido caminho possui cerca de 1000 metros de comprimento e 3 metros em média de largura; -----
- 4) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do "caminho" em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 5 da distribuição em assunto; -----
- 5) O entendimento por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal é o seguinte "Em face do teor da ficha esquemática anexa à etapa n.º 5 antecedente, nomeadamente a informação constante da parte "B - Verificação no Local", que ora se considera integralmente por reproduzida para os devidos efeitos legais, em conjugação com a informação prestada nessa mesma etapa, somos do parecer de que os factos ali vertidos constituem indícios de que o caminho em referência encontra-se submetido ao uso público podendo assim ser utilizado por qualquer pessoa. Acresce, por outro lado, que este município tem vindo a fazer sua manutenção. -----
- 6) A ser assim, tudo indica que estamos perante um caminho que, por servir o interesse público, é susceptível de revestir natureza pública". -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido ou seja considerar que o caminho possui natureza pública."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO QUE COMEÇA NO CAMINHO DA ALDEIA DO MATO E TERMINA NO CAMINHO DO MATO, SITUADO NOS MATOS DE CIMA - FREGUESIA DE PADERNE - ANTÓNIO RIBEIRO GOMES DOS SANTOS - PROPOSTA =



Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"O requerente solicitou no dia 28/02/2014, através da distribuição em assunto a certidão da natureza do caminho sem topónimo e que começa no Caminho da Aldeia do Mato e termina no Caminho do Mato, situado nos Matos de Cima, Freguesia de Paderne e encontra-se assinalado por si em planta. -----

Considerando que: -----

- 1) O "caminho" assinalado pela requerente não possui topónimo;-----
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";-----
- 3) O referido caminho possui cerca de 130 metros de comprimento e 3 metros em média de largura encontrando-se o mesmo pavimentado;-----
- 4) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do "caminho" em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 5 da distribuição em assunto; -----
- 5) O entendimento por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal é o seguinte "Tendo em consideração o teor da informação prestada na etapa n.º 6 antecedente, em conjugação com o teor da ficha esquemática anexa na etapa antecedente, afigura-se-nos que este município nunca teve dúvidas em assumir a natureza pública da rua em referência, razão pela qual procedeu à sua pavimentação tal como assegura a sua manutenção e conservação. Deste modo, uma vez que a rua em causa tem estado sob administração desta autarquia e está ao dispor de qualquer transeunte que por ali queira circular, não se vislumbra qualquer inconveniente na certificação do requerido". -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido ou seja considerar que o caminho possui natureza pública." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO ADJACENTE À RUA DO CERRO GRANDE (BECO DA CAVEIRA) - TROÇO 1 - JOSÉ PEREIRA ALVES
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"O requerente solicitou no dia 25/05/2012, através da distribuição em assunto o pedido de limpeza do caminho assinalado na planta em anexo. -----

Considerando que: -----

- 1) O "caminho" assinalado pelo requerente não possui topónimo; -----
- 2) O referido "caminho" divide-se em 2 troços; -----
- 3) O troço 1 encontra-se coberto de vegetação; -----
- 4) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do "caminho" em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 5 da distribuição em assunto; -----
- 5) O entendimento por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal é o seguinte "Tendo em conta o pedido de parecer formulado na etapa nº 12, cumpre informar, em face do teor das fichas esquemáticas anexas à etapa nº 5, e demais elementos, em conjugação com a informação da DPGU constante da etapa 24.1 e anexos à mesma, que apenas o "troço 1" reveste sinais de possuir natureza pública, embora votado ao abandono por força da falta de limpeza ao longo dos anos. Na verdade, para além desse troço encontrar-se devidamente delimitado "pelos limites das parcelas", como referido na parte "B - verificação no local" da ficha esquemática, também em sede de processo de obras o troço em referência foi salvaguardado (vide ponto 1. da informação constante da etapa 24.1). -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido ou seja considerar que o Troço 1 possui natureza pública." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO ADJACENTE À RUA DO CERRO GRANDE (BECO DA CAVEIRA) - TROÇO 2 - JOSÉ PEREIRA ALVES - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----

= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO SITUADO EM SANTA EULÁLIA - FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - TROÇO 1 E 2 - ANA CARINA NEVES DA COSTA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A requerente solicitou no dia 01/04/2010, através da distribuição em assunto a natureza de caminho situado em St^a Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de Água conforme assinalado na planta em anexo. -----

Considerando que:-----



- 1) O "caminho" assinalado pela requerente não possui topónimo;-----
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";-----
- 3) O referido "caminho" divide-se em 3 troços;-----
- 4) O troço 1 vai desde a Rua Fernão Lopes e o portão a norte e possui cerca de 70 metros;-----
- 5) O troço 2 vai desde o portão a sul e a Estrada de Albufeira e possui cerca de 240 metros;-----
- 6) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do "caminho" em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram nas etapas 11 e 28 da distribuição em assunto; -----
- 7) O entendimento por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal é o seguinte "Em face do teor dos esclarecimentos ora prestados na etapa anterior, em conjugação com todas as informações já prestadas nas etapas antecedentes, com especial importância da ficha esquemática anexa à etapa nº 11 e informações da DPGU contidas nas etapas nº 18 e 20, quer-nos parecer de que apenas dois troços do caminho em análise revelam sinais de possuir natureza pública, ou seja, o "Troço entre a Rua Fernão Lopes e o portão a norte que possui cerca de 70m e o "Troço entre o portão sul e a Estrada de Albufeira que possui cerca de 240m", ... uma vez que ambos desenvolvem-se "pelo limites dos prédios", possuem rede de abastecimento de água, rede de águas residuais domésticas e pluviais, estando pois, disponíveis para o uso comum de qualquer transeunte."-----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido ou seja considerar que o "Troço 1" e o "Troço 2" possuem natureza pública." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO SITUADO EM SANTA EULÁLIA - FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - TROÇO 3 - ANA CARINA NEVES DA COSTA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A requerente solicitou no dia 01/04/2010, através da distribuição em assunto a natureza de caminho situado em St^a Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de Água conforme assinalado na planta em anexo. -----

Considerando que: -----

- 1) O "caminho" assinalado pela requerente não possui topónimo; -----
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho"; -----
- 3) O referido "caminho" divide-se em 3 troços; -----
- 4) O troço 3 vai desde o portão Norte e o portão Sul e possui cerca de 55 metros; -----
- 5) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do "caminho" em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram nas etapas 11 e 28 da distribuição em assunto; -----
- 6) O entendimento por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal é o seguinte "Em face do teor dos esclarecimentos ora prestados na etapa anterior, em conjugação com todas as informações já prestadas nas etapas antecedentes, com especial importância da ficha esquemática anexa à etapa nº 11 e informações da DPGU contidas nas etapas nº 18 e 20, quer-nos parecer de que apenas dois troços do caminho em análise revelam sinais de possuir natureza pública, ou seja, o "Troço entre o portão norte e o portão sul que possui cerca de 55m"- ou seja aquele que atravessa o prédio identificado na citada ficha esquemática como possuindo o "nº 53", não dispomos de quaisquer elementos, de fato, que permitam concluir no mesmo sentido, uma vez que tudo indica tratar-se de área do domínio privado,..." -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido ou seja considerar que o "Troço 3" não possui natureza pública." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO SITUADO NA ILHA DA
MADEIRA - FREGUESIA DA GUIA - ROSA MARIA MARTINS BERNARDO
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A requerente solicitou no dia 07/05/2014, através da distribuição em assunto a natureza do caminho existente no sítio da Ilha da Madeira, freguesia da Guia conforme assinalado na planta em anexo. -----

Considerando que:-----

- 1) O "caminho" assinalado pela requerente não possui topónimo; -----
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho"; -----
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do "caminho" em causa, de -----



acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 6 da distribuição em assunto; -----

- 4) O entendimento por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal é o seguinte "Os elementos de facto constantes da ficha esquemática anexa à etapa n.º 6 antecedente são claramente insuficientes para aferir a existência de um caminho com natureza pública". -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido ou seja considerar que o "caminho" não possui natureza pública." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO EXISTENTE EM MATOS DE CIMA - FREGUESIA DE PADERNE - JOÃO DAS NEVES SOUSA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A requerente solicitou no dia 02/05/2012, através da distribuição em assunto a natureza de um caminho existente em Matos de Cima, freguesia de Paderne conforme assinalado na planta em anexo e que segundo o requerente terá sido eliminado e apropriado indevidamente. -----

Considerando que: -----

- 1) O "caminho" assinalado pela requerente não possui topónimo;-----
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";-----
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do "caminho" em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 5 da distribuição em assunto; -----
- 4) O entendimento por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal é o seguinte "Tendo por base o teor da informação constante da ficha esquemática anexa à etapa n.º 5 e demais elementos ali juntos, somos do parecer de que a fatualidade ali vertida, e que ora se considera integralmente por reproduzida por razões de mera economia, é manifestamente insuficiente para que se possa aferir a existência, no local, de um caminho como possuindo natureza pública". -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido ou seja considerar que o "caminho" não possui natureza pública." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO SITO NO CERRO DA ÁGUA -
FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - SALPAC - COMPRA E VENDA
DE IMÓVEIS, S.A. - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"O requerente solicitou no dia 31/05/2013, através da distribuição em assunto a natureza do caminho situado no Cerro da Águia freguesia de Albufeira e Olhos de Água conforme assinalado na planta em anexo.-----

Considerando que:-----

- 1) O "caminho" assinalado pelo requerente não possui topónimo;-----
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";-----
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do "caminho" em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 5 da distribuição em assunto;-----
- 4) O entendimento por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal é o seguinte "Tendo em consideração o teor da informação prestada na ficha esquemática anexa à etapa n.º 5, quer-nos parecer de que toda a fatualidade ali feita constar, com especial incidência no item "B - Verificação no Local" (que ora nos abtemos de transcrever mas que aqui se considera integralmente por reproduzida), não é minimamente suficiente para que se possa considerar aquele caminho como possuindo natureza pública, até porque, como aliás consta, o mesmo "desenvolve-se pelo interior de uma parcela", ou seja, de um prédio".-----

Assim:-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido ou seja considerar que o caminho não possui natureza pública."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO SITO EM MONTES JUNTOS -
FREGUESIA DA GUIA - CLÁUDIA MARQUES - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A requerente solicitou no dia 28/04/2015, através da distribuição em assunto a certidão de existência de caminho publico em Montes Juntos freguesia da Guia conforme assinalado na planta em anexo.-----

Considerando que:-----



- 1) O "caminho" assinalado pela requerente não possui topónimo;-----
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";-----
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do "caminho" em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 10 da distribuição em assunto; -----
- 4) O entendimento por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal é o seguinte "Atendendo ao teor da ficha esquemática anexa à etapa n.º 10 antecedente, somos do parecer de que a factualidade ali vertida na parte denominada "B - Verificação no Local" é claramente insuficiente para que se possa considerar que o caminho em referência detém natureza pública. Na verdade, para além de aparentar "desenvolver-se na sua totalidade no interior de propriedades", o mesmo não faz a ligação entre caminhos que tenham a natureza pública - disponíveis a todos quantos o queiram e possam utilizar, para nele circular livremente. Acresce, por outro lado, que o caminho em causa não tem sido alvo de qualquer manutenção por parte desta edilidade camarária.-----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido ou seja considerar que o "caminho" não possui natureza pública." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO SITUADO NO SÍTIO DA MOURARIA - FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - JOSÉ MOGO DA PALMA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A requerente solicitou no dia 23/11/2010, através da distribuição em assunto a colocação de iluminação pública no Sítio da Mouraria conforme planta em anexo assinalada e que se encontra em anexo. -----

Considerando que: -----

- 1) Na sequência do pedido, foram levantadas dúvidas a partir da leitura das plantas cadastrais do local, sobre a natureza do referido "caminho"; -----
- 2) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do "caminho" em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 12 da distribuição em assunto; -----

3) O entendimento por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal é o seguinte: Atendendo ao teor da ficha esquemática anexa à etapa n.º 12 antecedente, somos do parecer de que os elementos de facto ali vertidos são manifestamente insuficientes para que se possa considerar que o caminho em causa revista natureza pública. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido ou seja considerar que o "caminho" não possui natureza pública." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO ANTIGO DA CIDADE DE
ALBUFEIRA - IMÓVEL SITO NA RUA NOVA, N.º 38, - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Encontrando-se a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Antigo de Albufeira aprovada como Projecto Urbanístico de Interesse Municipal e nos termos da isenção total do pagamento de taxas devidas pela operação urbanística ser concedida por deliberação da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 5 do Artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, propõe-se, que a Digníssima Câmara delibere: -----

- Manifestar concordância com a proposta de isenção total do pagamento total de taxas municipais devidas pela operação urbanística no imóvel localizado na Rua Nova, n.º 38, de Albufeira;-----

e, -----
- Manifestar concordância com a emissão de Certidão Comprobativa de isenção total de pagamento de taxas municipais sobre o mesmo imóvel."-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se os imóveis cumprem todos os critérios e afirmou que, caso cumpram os critérios estipulados, nada tem a acrescentar. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO ANTIGO DA CIDADE DE
ALBUFEIRA - IMÓVEL SITO NA TRAVESSA ANDRÉ REBELO, N.º 20
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----



"Encontrando-se a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Antigo de Albufeira aprovada como Projecto Urbanístico de Interesse Municipal e nos termos da isenção total do pagamento de taxas devidas pela operação urbanística ser concedida por deliberação da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 5 do Artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, propõe-se, que a Digníssima Câmara delibere: -----

- Manifestar concordância com a proposta de isenção total do pagamento total de taxas municipais devidas pela operação urbanística no imóvel localizado na Travessa André Rebelo, n.º 20, de Albufeira; -----

e,-----

- Manifestar concordância com a emissão de Certidão Comprovativa de isenção total de pagamento de taxas municipais sobre o mesmo imóvel."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ALDEIA DE PADERNE - IMÓVEL SITO
NA RUA DO NORTE, N.º 12**

- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Encontrando-se a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne aprovada como Projecto Urbanístico de Interesse Municipal e nos termos da isenção total do pagamento de taxas devidas pela operação urbanística ser concedida por deliberação da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 5 do Artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, propõe-se, que a Digníssima Câmara delibere: -----

- Manifestar concordância com a proposta de isenção total do pagamento total de taxas municipais devidas pela operação urbanística no imóvel localizado na rua do Norte, n.º 12, da Aldeia de Paderne; -----

e,-----

- Manifestar concordância com a emissão de Certidão Comprovativa de isenção total de pagamento de taxas municipais sobre o mesmo imóvel."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ALDEIA DE PADERNE
- IMÓVEL SITO NA RUA DO NORTE, N.º 14**

- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do

seguinte teor: -----

"Encontrando-se a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne aprovada como Projecto Urbanístico de Interesse Municipal e nos termos da isenção total do pagamento de taxas devidas pela operação urbanística ser concedida por deliberação da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 5 do Artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, propõe-se, que a Digníssima Câmara delibere: -----

- Manifestar concordância com a proposta de isenção total do pagamento total de taxas municipais devidas pela operação urbanística no imóvel localizado na rua do Norte, n.º 14, da Aldeia de Paderne; -----

e, -----

- Manifestar concordância com a emissão de Certidão Comprobativa de isenção total de pagamento de taxas municipais sobre o mesmo imóvel." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO
GIMNODESPORTIVO DE ALBUFEIRA, INCLUINDO ARRANJOS EXTERIORES
- RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Telhabel Construções, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de dezoito de dezembro último pelo qual se constata que os trabalhos realizados que não estavam em condições de serem recebidos na vistoria anterior, não apresentam deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelos quais se deva responsabilizar o empreiteiro, razão pela qual a obra está em condições de ser recebida definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO
DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE OLHOS DE ÁGUA
- TRABALHOS A MAIS
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos



Municipais, foram apresentadas as seguintes duas informações:-----

- A primeira, do seguinte teor: -----

"A obra em epígrafe foi adjudicada ao empreiteiro Consdep, Lda pelo valor de 303.690,03 Euros, com um prazo de execução contratual de 75 dias e foi consignada a vinte de Julho de dois mil e dezoito. -----

Na sequência das reuniões realizadas entre o empreiteiro e a fiscalização no local onde se desenvolve a empreitada, cumpre-me informar por este meio sobre a necessidade de se proceder à realização de alguns trabalhos a mais.-----

Os trabalhos a mais acima referidos, que se apresentam nos mapas anexos, são trabalhos resultantes de circunstâncias imprevisíveis, de acordo com o número 1, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro. São trabalhos que não podem ser separados do contrato sem inconveniente ao dono de obra, nomeadamente os trabalhos a nível de execução de nova rede de esgotos encontrada na execução da escavação. Essa rede de esgotos, aparentemente será de esgotos provenientes da própria escola e rede de esgotos dos edifícios existentes por atrás do recinto escolar. Para se poder implantar a ampliação do edifício previsto, é necessário escavar mais área e mais profundidade do que previsto, por forma a rebaixar e remover as condutas de rede de esgotos existentes para fora da zona de implantação do edifício, é necessário também alterar o projecto de estabilidade (pois há sapatas e pilares que terão de ser desviados ou alterados tendo em consideração a rede de esgotos existente) e que se revela essencial para que o edifício fique a funcionar corretamente.-----

O empreiteiro apresentou lista de erros e omissões dentro do prazo previsto, pelo que conforme indicado no artigo 378ª do Código dos Contratos Públicos, a responsabilidade desses trabalhos não poderá ser imputada ao empreiteiro.-----

Junto se anexam os respectivos mapas com a relação das diferentes espécies de trabalhos a mais, nomeadamente: execução de trabalhos a mais com e sem preços unitários contratados.-----

Tendo em consideração os trabalhos indicados nos mapas, e que houve semanas com algum mau tempo, deverá o prazo da obra ser prorrogado até dia 21 de Dezembro do corrente ano.-----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação superior, os trabalhos a mais constantes da relação das diferentes espécies de trabalhos a mais e respectivas justificações, os quais se considera serem necessários e estarem justificados. -----

Caso estes trabalhos a mais venham a ser superiormente autorizados, os valores

relativos a esta empreitada serão alterados do seguinte modo: -----

QUADRO RESUMO		
a)	Valor do contrato de adjudicação.	303.690,03€
b)	Trabalhos a mais com novos preços unitários a contratar.	377,30€
c)	Trabalhos a mais com preços unitários contratados	22.586,35€
d)	Trabalhos a menos	3.968,62€
e)	Valor da compensação de trabalhos a menos por trabalhos a mais	0,00€
f)	Ponderação conjunta dos totais de trabalhos a mais e a menos (b+c-d).	18.995,04€
	Valor do novo contrato de empreitada	322.685,07€

Aos valores do quadro resumo acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Da consideração dos valores expressos nos quadros resumo, chegamos a um valor de trabalhos a mais de 7,66% $[(c-e)/[a-(d-e)]]*100$ do valor da adjudicação inicial suprimido dos trabalhos a menos não compensados. -----

A empreitada em causa integra-se no projecto PPI 2017/123 do PPI. "-----

- A segunda, do teor seguinte: -----

"Passo a referir, face a melhor análise que na página três da informação, no quadro resumo, onde a técnica refere na alínea f) 18.995,04€ deve referir 18.995,03€ face a arredondamento, tal valor repercute-se no valor final da empreitada que passa a constar em menos um cêntimo, isto é o valor é de 322.685,06€-----

Ainda na referida página três, onde se lê "(...) deverá o prazo da obra ser prorrogado até dia 21 de Dezembro do corrente ano (...)" deverá ler-se "(...) deverá a empreitada ser considerada suspensa ao abrigo da alínea a) do artigo 297.º do Código da Contratação Pública na redação em vigor desde a data do término previsto em contrato até cinco dias após consignação dos trabalhos a mais (...) ""-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações e nos termos das mesmas: -----

a) concordar com a realização de trabalhos a mais com novos preços unitários a contratar no valor de trezentos e trinta e sete euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA; -----

b) concordar com a realização de trabalhos a mais com preços unitários contratados no valor de vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido de IVA; -----

c) concordar com a supressão de trabalhos no valor de três mil, novecentos e



sessenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos, acrescido de IVA;-----

d) determinar a celebração de contrato adicional prevendo a realização de trabalhos a mais nos valores referidos em a) e b) e a menos no valor referido em c), sendo que da ponderação conjunta dos quais resulta um acréscimo do valor da empreitada de dezoito mil, novecentos e noventa e cinco euros e três cêntimos, acrescido de IVA, cifrando-se o valor da empreitada em trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e seis cêntimos, acrescido de IVA; -----

e) considerar a empreitada suspensa ao abrigo da alínea a) do artigo ducentésimo nonagésimo sétimo do Código da Contratação Pública na redação em vigor desde a data do término previsto até à consignação dos trabalhos a mais e prorrogar o prazo da empreitada desde o dia da consignação dos trabalhos até mais cinco dias seguidos. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

O senhor presidente deu as boas vindas ao senhor arquiteto Eduardo Viegas, novo diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente desejou sucesso no desempenho das novas funções ao senhor arquiteto Eduardo Viegas, disse depois que os vereadores não permanentes estarão sempre abertos a colaborar e também vão querer a colaboração do novo dirigente, nomeadamente no esclarecimento de bastantes processos que ficaram pendentes. Disse depois esperar que o senhor arquiteto cumpra os desígnios da nova função com rigor e desejou-lhe boa sorte. -----

O senhor arquiteto Eduardo Viegas agradeceu a oportunidade e o convite que lhe foi feito. Manifestou seguidamente todo o seu empenho em desempenhar as novas funções no melhor das suas capacidades, sendo este o seu desígnio e a sua vontade. Terminou prometendo que é neste sentido que irá trabalhar. -----

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA76204 de 12-11-2018 -----

Processo n.º: 09/2018/76204 -----

Requerente: Informação dos SMPC (proprietária do Imóvel Augusta Jesus Ferreira Helhazar)-----

Local da Obra: Rua Coronel Águas n.º 17, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado-----

O senhor vereador Ricardo Clemente pediu um melhor esclarecimento deste processo. -----

O senhor arquiteto Eduardo Viegas disse que todos os processos de obras particulares agendados para a presente reunião da câmara municipal, ainda não foram preparados por ele. -----

O senhor presidente disse que se trata de uma vistoria, pretendendo-se que o proprietário do imóvel seja notificado para proceder em conformidade com o constante no auto de vistoria.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou quais as consequências desta deliberação.-----

O senhor presidente respondeu que o proprietário terá que proceder em conformidade com o constante no auto.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou quais as consequências para o proprietário, caso não proceda em conformidade. -----

O senhor presidente respondeu que se o proprietário não proceder em conformidade, a câmara municipal terá que decidir o que fazer, sendo uma das hipóteses o município substituir o proprietário na execução do preceituado no auto.

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que seria bom alguém intervir, uma vez que o edifício está muito degradado e se localiza numa zona de bastante fluxo de pessoas, porque se trata de uma zona turística com hotéis. Defendeu que o proprietário deveria levar a cabo as obras, mas caso não o faça, o município deveria resolver o problema, eventualmente através da posse administrativa do imóvel.-----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número mil e sessenta e três, barra, dois mil e dezoito e mandar notificar o proprietário no sentido de procederem em conformidade com o mesmo. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 1146 de 12-01-2016; 43484 de 07-11-2016; 28389 de 14-06-2017; 10390 de 07-03-2018 e 53715 de 20-11-2018 -----

Processo n.º: 103/1987 -----



Requerente: **Oscar Ramos da Encarnação e António Manuel Ramos da Encarnação**-----

Local da Obra: Rua Almirante Gago Coutinho, n.º 27, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços da Divisão de Gestão Urbanística de dezanove de dezembro de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 18902 de 24-04-2018; 37058 de 30-07-2018 e 53103 de 16-11-2018 -----

Processo n.º: **542/1969** -----

Requerente: **José Manuel das Dores Cabanita** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Ampliação de moradia unifamiliar e garagem -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços da Divisão de Gestão Urbanística de dezanove de dezembro de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 11942 de 14-03-2018 e 55198 de 28-11-2018 -----

Processo n.º: **49/2016**-----

Requerente: **João José Marques Ferreira e Outra** -----

Local da Obra: Mouraria, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar e muro de vedação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços da Divisão de Gestão Urbanística de dezanove de dezembro de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39323 de 28-08-2017 -----

Processo n.º: **57/2017**-----

Requerente: **Suavecifra, Lda**-----

Local da Obra: Quinta da Orada, Lote n.º 1, Fração A e B, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração para instalação de comércio a retalho com cafetaria, supermercado SPAR -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 6894 de 14-02-2018-----

Processo n.º: 9/2018 -----

Requerente: **Hersal - Investimentos Turísticos, S.A.** -----

Local da Obra: Herdade dos Salgados, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração das obras de urbanização-----

O senhor vereador Ricardo Clemente pediu um melhor esclarecimento deste processo. -----

A senhora vice-presidente disse a que empresa está a acabar as obras de urbanização e vem pedir autorização para manter os pilaretes, uma vez que não constavam no processo inicial. Afirmou seguidamente que não vê inconveniente que se mantenham lá os pilaretes, até porque a Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, deu parecer favorável. Disse depois que se trata de uma zona um bocado complicada e que se se tirarem os pilaretes, toda a gente vai estacionar no passeio. -----

O senhor presidente propôs que se deferisse o pedido nos termos da informação técnica. -----

Os restantes membros da câmara municipal concordaram. -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido, nos termos da informação técnica de dezoito de dezembro de dois mil e dezoito. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 18667 de 23-04-2018; 58647 de 17-12-2018 e 59021-----

Processo n.º: 1T/2011-----

Requerente: **Valeandro Unipessoal, Lda**-----

Local da Obra: Vale Pegas, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção e ampliação de Empreendimento Turístico - Hotel Rural--
Apreciação do projeto de arquitetura-----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----



Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e vinte minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----
